PROJETO DE LEI N.º 051/2023

"Dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais do Poder Executivo para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET e dá outras providências."

O Povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos municipais para desempenhar suas funções junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET, de acordo com as necessidades da referida autarquia e conveniências administrativas.

Art. 2º A cessão de servidores será realizada mediante ato formal do Poder Executivo, que indicará, o prazo de cessão e as condições específicas da cessão.

Art. 3º O servidor cedido manterá todos os direitos e deveres inerentes ao seu cargo efetivo no município de origem durante o período de cessão.

Art. 4º O SAAET deverá fornecer todas as condições necessárias para o desempenho das funções do servidor cedido, bem como comunicar ao órgão de origem sobre o seu desempenho.

Art. 5º O servidor cedido poderá ser chamado de volta ao órgão de origem a qualquer momento, mediante interesse da administração municipal.

Art. 6º O não cumprimento das condições estabelecidas neste ato implicará no retorno imediato do servidor ao órgão de origem.

Art. 7º As despesas decorrentes da cessão serão de responsabilidade do SAAET.

Parágrafo único – Em razão do período de implantação do SAAET, poderá o Poder Executivo suportar o ônus de servidores cedidos até o limite de dois anos após a aprovação desta Lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins – MG, 10 de novembro de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653

Assinado de forma digital por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653
Dados: 2023.11.10 15:59:37 -03'00'

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 051/2023

Senhor Presidente,
Prezados(as) Senhores(as) Vereadores(as),

A presente proposta de lei, que versa sobre a cessão de servidores públicos municipais para a autarquia recém-criada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET, é motivada pela necessidade de consolidar as bases institucionais e operacionais do Município de Tocantins.

A criação da referida autarquia representa um marco significativo no aprimoramento da prestação de serviços públicos, demandando uma resposta ágil e estratégica para a composição de seu quadro funcional.

A iniciativa em questão busca otimizar o aproveitamento dos recursos humanos já disponíveis em nosso município, garantindo uma transição eficiente e sustentável para o pleno funcionamento da autarquia. Ceder servidores municipais qualificados permitirá a incorporação imediata de conhecimento e experiência, contribuindo diretamente para a eficácia e eficiência da nova instituição.

Além disso, ao manter os servidores vinculados ao regime estatutário, asseguramos a preservação de seus direitos e deveres originais, zelando pela estabilidade e segurança funcional dos colaboradores cedidos. Desta forma, a proposta visa harmonizar a dinâmica de gestão pública, garantindo ao mesmo tempo o desenvolvimento da autarquia e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando o impacto positivo esperado com a implementação desta medida, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do presente projeto, cujo escopo primordial é fortalecer a administração pública municipal, promovendo assim o bem-estar e progresso para a comunidade de Tocantins.

Certo da atenção de todos, agradeço antecipadamente pelo comprometimento com o desenvolvimento sustentável de nosso município.

Atenciosamente,

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653

Assinado de forma digital por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653
Dados: 2023.11.10 15:59:51 -03'00'

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal